



CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Carta de Serviços ao Cidadão

*Informações sobre os setores e
funcionamento do Legislativo*

1º EDIÇÃO

Apresentação

Carta de Serviços ao Usuário

A Câmara Municipal de Giruá apresenta a 1º edição da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Este instrumento tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo local, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.



Principais atividades do Poder Legislativo:

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo no Poder Executivo, de julgamento político administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Localização e Horário de Funcionamento



A Câmara Municipal tem sua sede, localizada na Av. Santo Ângelo, nº 026, Centro.

Horário de atendimento ao Público:

Segundas- feiras a sexta – feira das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

Horário das reuniões plenárias:

Segundas –feiras a partir das 20h

Horário das reuniões das comissões permanentes:

Comissão de Leis, Cidadania e Bem Estar Social, quartas- feiras, às 8h30.

Comissão de Finanças, Orçamento e Controle Externo, quintas –feiras às 8h30.

Comissão de Infraestrutura Urbana e Rural, quartas-feiras às 9h30.

Comissão de Agricultura, quintas –feiras às 17h

Contatos:

☎ Telefones: (55) 3361-2066 e (55) 3361-1850

📞 Celular: (55) 9-91118126

✉ E-mail camara@girua.rs.gov.br

Você sabia?

Que a Câmara possui um equipamento denominado carro escalador de escadas, mecanismo com rodas, dotado de sistema de tração eletromecânica destinado a operação de subida e descida de escadas, para ser utilizado por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e que desejam vir até as dependências da Câmara Municipal.

Caso você precise usar o equipamento, entre em contato através dos nossos meios de comunicação e solicite a utilização do equipamento.



Mesa Diretora - 2020

A Mesa é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal.



ANDRÉ ADÃO KÜHN (PP)
Presidente

ADÉLSIO DE OLIVEIRA PEREIRA (PP)
Vice- Presidente

SÉRGIO CLADEMIR GAIST (PP)
Primeiro - Secretário

FLADIMIR PEDROSO DE BASTOS (PP)
Segundo – Secretário

Vereadores Legislatura 2017-2020



Adelsio de Oliveira Pereira (PP)

Telefone: (55) 9-99621841



André Adão Kühn (PP)

Telefone: (55) 999601750



Ernani Zagonel (PDT)

Telefone: (55) 999636161



Fernando Zimmermann Prestes (PDT)

Telefone: (55) 991723375



Fladimir Pedroso de Bastos (PP)

Telefone: (55)996442744



Janete Maria de Lima (PT)

Telefone: (55)33612066



Luiz Fernando Copetti Desbesell (MDB)

Telefone: (55)996904007



Maurício Butzen (PSDB)

Telefone: (55)999297920



Milton Luiz Pereira da Rosa (PT)

Telefone: (55)991167262



Sérgio Clademir Gaist(PP)

Telefone: (55)999022698



Simone Aparecida Braga Kogler (PDT)

Telefone: (55)999276892

Sessões

Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo no período 15 de fevereiro a 31 de dezembro e destinam-se às atividades normais de Plenário e seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno e se destina a apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhadas para deliberação dos vereadores. São realizadas todas as segundas-feiras, a partir das 20 horas, no plenário da Câmara Municipal. Para consulta da matéria que está em pauta nas sessões, o cidadão pode acessar o site da Câmara através do link  <https://www.camaragirua.rs.gov.br/>, e no menu de acesso rápido clicar em  “pauta das sessões”, ali o cidadão tem acesso de toda a matéria que irá a plenário na próxima sessão, bem como o que já foi apreciado nas sessões anteriores.

Sessões Extraordinárias

São as que se realizarem previamente convocadas, em dia ou hora diversos dos fixados para as reuniões Ordinárias. Ocorrem quando da necessidade de votação de Projetos importantes e urgentes, inclusive em período de recesso, e também para comemorações importantes ou a homenagens especiais, dando-se a estes últimos dois casos, caráter solene.

Sessões Solenes

São destinadas à dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito; comemorar fatos históricos, dentre os quais, obrigatoriamente o aniversário de Giruá, no dia vinte e oito de janeiro; instalar a Legislatura; e proceder a entrega de honrarias e outras homenagens que a Câmara entender relevantes.

As reuniões plenárias e as reuniões das Comissões são públicas, e qualquer cidadão poderá assisti-las, do modo presencial junto ao prédio do Poder Legislativo, no site através do link  <https://www.camaragirua.rs.gov.br/tvcamara>, e também na Página do  Facebook através do link  <https://www.facebook.com/camaragirua>.

Audiência Pública



A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação. É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores. Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no nosso site. Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal, estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias, nela você cidadão, fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

Comissões Permanentes

As Comissões são os órgãos de estudo, de investigação e de representação da Câmara, permanentes, temporárias ou externas.

As Comissões permanentes são os órgãos normais de estudo da matéria submetida à apreciação da Câmara e as Comissões temporárias são os órgãos constituídos para estudos especializados, para inquéritos ou investigações especiais ou, ainda, para representação da Câmara, no período de recesso parlamentar, e terão a duração prefixada nas resoluções que as constituírem. A seguir conheça um pouco sobre as comissões permanentes da Casa.

Comissões Permanentes

Leis, Cidadania e Bem-Estar Social



Presidente:
Luiz Fernando
Copetti
Desbesell



Vice-Presidente:
Maurício Butzen



Relator:
Milton Luiz
Pereira da Rosa

É de competência da Comissão de Leis, cidadania e Bem- Estar Social

OPINAR SOBRE:

- ➡ constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições que lhe forem distribuídas;
- ➡ emendas legislativas, substitutivos e mensagens aditivas;
- ➡ matéria que necessite parecer especial quanto ao mérito especialmente no que se refere à assistência social, educação, saúde, cultura, turismo, indústria, comércio, desporto, meio ambiente, cidadania, bem como os demais assuntos relacionados com área social;
- ➡ matérias relacionadas com servidor público;

SUGERIR MEDIDAS:

- ➡ para responsabilizar o Prefeito, no caso de não aprovação de suas contas;
- ➡ para responsabilizar o Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, no caso de prática de ato que configure hipótese de infração político-administrativa, de crime de responsabilidade ou de improbidade administrativa.

*As reuniões da Comissão são nas quartas- feiras, às 8h30.

Finanças, Orçamento e Controle Externo



Presidente:
Adelsio de
Oliveira Pereira



Vice-Presidente:
Sérgio Clademir
Gaist



Relator:
Fernando
Zimmermann
Prestes

É de competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Controle Externo

OPINAR SOBRE:

- ➡ proposta do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- ➡ emendas legislativas apresentadas aos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- ➡ abertura de créditos adicionais;
- ➡ matéria tributária, dívidas públicas e empréstimos;
- ➡ prestação de contas do Prefeito Municipal;
- ➡ realizar os atos de fiscalização inerentes ao exercício do controle externo e da gestão fiscal.

***As reuniões da Comissão são nas quintas –feiras às 8h30.**

Infraestrutura Urbana e Rural



Presidente:
Maurício Butzen



Vice-Presidente:
Milton Luiz
Pereira da Rosa



Relator:
Luiz Fernando
Copetti
Desbesell

É de competência da Comissão de Infraestrutura Urbana e Rural

OPINAR SOBRE:

- ➡ sistema viário do Município e estradas vicinais;
- ➡ denominação de bens públicos;
- ➡ plano diretor, loteamento urbano e uso e ocupação do solo, urbanismo, obras públicas, posturas municipais e demais atividades correlatas.

*As reuniões da Comissão são nas quartas-feiras às 9h30.

Agricultura



Presidente:
Luiz Fernando
Copetti
Desbesell



Vice-Presidente:
Janete Maria de
Lima



Relatora:
Simone
Aparecida Braga
Kogler

É de competência da Comissão de Agricultura

OPINAR SOBRE:

- ➡ Comissão de Agricultura opinar sobre todos os projetos de leis e proposições cujo teor relaciona-se com a atividade agrícola, atividade pecuária, política e programas

sociais visando o desenvolvimento da agricultura no Município e demais atividades correlatas.

*As reuniões da Comissão são nas quintas –feiras às 17h.

Plenário

O plenário, denominado Vereador Daniel Miranda da Luz, palco das sessões plenárias e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para aproximadamente 150 pessoas. Ele é usado conforme as determinações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, projetado para melhor segurança dos nossos servidores e visitantes.



Ouvidoria da Câmara Municipal

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores, é um espaço democrático onde se busca a implementação de instrumentos de modernização e de gestão da administração pública com a relevante participação do controle social para racionalização dos recursos públicos, qualidade na prestação dos serviços e transparência no exercício do poder, é um meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de **denúncias**, **solicitações**, **informações**, **reclamações**, **sugestões**, **críticas**, **elogios** e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências. As manifestações podem ser feitas de forma presencial, junto a Diretoria da Câmara, diretamente para o Ouvidor Legislativo ou através da internet na pagina da Câmara Municipal, atravez do link  <https://girua.ouvidoriaparlamentar.com.br/>. Após preenchimento do formulário, o cidadão

receberá um código para consultar o andamento da sua manifestação, que será respondida no prazo máximo de 20 dias, entretanto, a maioria é rápido.

Lei de Acesso à Informação



A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, assegura ao cidadão o direito de obter dados sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços. Qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Se você deseja obter informações sobre a execução orçamentária e financeira do Legislativo pode pesquisar os dados através do Portal da Transparência. Esse está sempre atualizado e disponível para atendê-lo e informá-lo. Caso você ainda tenha dúvidas, é possível fazer o seu pedido de informações junto a Câmara Municipal ou através do formulário de solicitação disponível no site através do link  <https://www.camaragirua.rs.gov.br/camara/lai>.

Você sabia?

Que a Câmara Municipal de Giruá, através da Resolução de Mesa Diretora nº 004/2016, implantou um terminal de acesso ao Portal Transparência do Poder Legislativo, para ser utilizado para consultas pela população. Portanto, o cidadão que queira consultar o Portal da Transparência pode se dirigir até o terminal implantado junto ao Auditório da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Giruá

 **Av. Santo Ângelo, n° 026, Centro**

 **(55) 3361-2066 / (55) 3361 – 1850**

 **www.camaragirua.rs.gov.br/**

 **facebook.com/camaragirua**